"BRASIL: *DO CABURAÍ AO CHUÍ"*
ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 010/2025

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista – RR, Vereador **GENILSON COSTA E SILVA**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, considerando a aprovação do Requerimento n.º 146/2025, de 10 de outubro de 2025, de autoria de autoria da Vereadora Carol Dantas, na 15ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo de 2025, da 14ª Legislatura:

RESOLVE:

Art.1º. Dar publicidade à criação de Comissão Temporária Especial com o objetivo de promover debates, estudos, articulações e ações voltadas à reestruturação, pavimentação, manutenção e preservação ambiental da rodovia BR-319, visando o desenvolvimento econômico, social, logístico e sustentável do Município de Boa Vista e da região amazônica.

Parágrafo único. A Comissão Especial terá prazo de funcionamento até o final do primeiro biênio da atual legislatura, podendo ser prorrogado por solicitação justificada ao Presidente da Casa e extinguindo-se ao término desse prazo ou caso tenha atingido plenamente sua finalidade, com a apresentação do relatório conforme art. 121 do RI/CMBV.

Art.2º A Composição da Comissão Temporária Especial fica assim definida sob a presidência da primeira indicada:

I. Ver. Carol Dantas;

II. Ver. Aline Rezende;

III. Ver. Pr. Gill Rocha;

IV. Ver. Adjalma Gonçalves e

V. Ver. Deyvid Carneiro.

Art. 3º. As reuniões da Comissão Especial serão realizadas periodicamente, conforme calendário definido pelos seus membros, podendo ocorrer de forma presencial ou virtual, observando-se, no que couber, as disposições do Regimento Interno quanto ao seu funcionamento.

Boa Vista-RR, 15 de novembro de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista